



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

Processo nº 25410.000205/2024-70 - Inexigibilidade 74 - I - Lei nº 14.133/2021.

Referência: Contratação de serviços de Reparo e Manutenção Preventiva em Impressora de Cassetes, da marca LEICA, com fornecimento de serviços e peças. a fim de atender o Serviço de Engenharia Clínica, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Fonte: 1001000000

Elemento da despesa: 339030 e 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 16.299,67 (dezesesseis mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Autorizo a contratação em referência, conforme delegação de competência instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de /março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, tendo em vista o Formulário de Solicitação Contratação de Serviços nº 65981 e o Formulário de Solicitação de Compras nº 65980, nos quais constam a justificativa para os procedimentos (0038385714 e 0038385752), o Mapa de Risco (0038269685), o Mapa de Preços (0041013952), o Relatório do Serviço de Compras (0041257603) com esclarecimentos sobre a pesquisa de preço, os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Compras (0041257651 e 0041305978) e a declaração de existência de saldo orçamentário para pagamento da despesa (0041456269).

Encaminhe-se ao Serviço de Compras para providências necessárias e, posterior remessa a Divisão Orçamentária e Financeira – DOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA

Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 21/06/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041481190** e o código CRC **E2459F7A**.